



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE GURUPÁ – VARA ÚNICA - PERÍODO 12/01/2014 A 21/01/2014

Comarca: GURUPÁ
Magistrado: AIDISON CAMPOS SOUSA
Titular: AIDISON CAMPOS SOUSA
Diretor de Secretaria: JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA
Competência: Cível e Criminal
Período: A partir de 30/06/2010

1. Localização do Fórum:

Av. São Benedito, n. 240, Centro, cidade de Gurupá.

2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:

Imóvel próprio, instalado em oito de junho de mil novecentos e cinquenta, criado pela Lei Estadual n. 189, de vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, publicada no Diário Oficial do Estado, em um de janeiro de mil novecentos e cinquenta.

3. Disponibilidade de salas e sua utilização:

O local onde funciona o Fórum é suficiente para o bom desempenho jurisdicional, sendo equivalente à quantidade de processos, possui inicialmente, pelo lado esquerdo; secretaria do fórum, com depósito de processos; seguida pelas secretarias cível e criminal, cada uma com seu balcão de atendimento; logo após, vem o gabinete do juízo e sala de audiências; estas cinco salas possuem um bom fluxo de comunicação, pois formam um corredor de acesso através de suas portas internas; a seguir, vem uma sala ampla em que são guardados os imóveis inservíveis, peças de construção e outros utensílios; ainda do lado esquerdo encontra-se o salão do júri, cujo espaço na plateia alcança duzentas pessoas, mais ou menos; pelo lado direito, têm-se a sala da defensoria pública, com banheiro; depósito de armas; depósito de documentos; banheiros feminino e masculino; a seguir vem a sala do ministério público, com banheiro; sala da OAB, a qual está sendo usada como depósito de objetos de construção e alguns móveis inservíveis; a seguir, a sala dos oficiais de justiça; jardim solar; copa, equipada com fogão, geladeira, bebedouro elétrico e dois armários antigos; mais em frente tem a porta dos fundos, seguindo pelo corredor após a cozinha está a sala das duas celas, com um banheiro aos fundos da sala, por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

fim, aparece a sala secreta, com banheiro, e composta com ar condicionado, mesa e sete cadeiras; na área do lado direito existe uma garagem coberta aonde é guardado a voadeira e a motocicleta.

4. Condições estruturais:

As dependências do Fórum oferecem espaço suficiente para a demanda da Comarca, atendendo em número e qualidade os seus compartimentos, todos bem aclimatados, com exceção do salão do tribunal do júri, que apesar de ter dois ar condicionados de 48000BTU, precisa que se instale mais um ar condicionado de 18000BTU direcionado para o Magistrado, pois a circulação de ar não ficou muito consistente nas extremidades do salão; o acervo de microcomputadores, seis no total, demonstra-se insuficiente, havendo um déficit de dois microcomputadores, que seria corrigido com a aquisição de um para sala dos Oficiais de Justiça e um para sala da Secretaria do Fórum, este último para servir para protocolo, distribuição e apoio para secretarias judicial e administrativa; dos seis microcomputadores citados, um deles está obsoleto e precisa ser substituído, o qual possui tela de 15 polegadas e apresenta coloração instável/variável, tombado sob o número 47624A; existe um scanner cilíndrico marca Fujitsu, modelo Scan Snap de alta performance, porém não escaneia peças horizontais como um livreto etc, desta forma há necessidade de aquisição de um escaner horizontal ou um equipamento multifuncional (escaner, impressora); quanto as impressoras laser são três, mas se precisa de mais duas, uma para sala dos Oficiais de Justiça e outra para a sala da Secretaria do Fórum, nesta última poderia ser a multifuncional supramencionada.

5. Limpeza e higiene do local: adequadas

6. Condições do mobiliário: boas. O mobiliário mais antigo é de 2008. Estando em boa conservação

7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca: sim

8. OBSERVAÇÕES:

Falta um ar-condicionado, de 18000BTU, no salão do júri, direcionado para o Magistrado.

Falta uma impressora multifuncional (imprime, escaneia etc).

Faltam dois computadores para a Secretaria do Fórum e para Sala dos Oficiais.

Falta substituir um computador obsoleto da Secretaria Cível.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

9. Magistrado atual:

Titular: **AIDISON CAMPOS SOUSA**

10. Períodos de ausência do juiz:

Feriados.

11. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:

Não foi nomeado nenhum Juiz Auxiliar para esta Comarca de Vara Única.

12. Cumula funções com outra atividade judiciária:

Sim, eleitoral

13. Acervo de autos em tramitação: (x) pequeno () médio () grande

14. Fluxo processual: (x) pequeno () médio () grande

15. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

Projeto "Pai Presente"

16. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.

Os arquivos eletrônicos do Magistrado e os da Secretaria, assim como os arquivos Administrativos e outros são todos compartilhados, possibilitando o imediato acesso às peças guardadas em mídias eletrônicas, distribuídas em dois microcomputadores dos seis existentes. Além disso, a unidade jurisdicional utiliza guia prático elaborado pelo juiz (esfera criminal), que visa o cumprimento e movimentação dos processos criminais.

17. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
1	Aidison Campos Sousa	30/06/2010	-
2	Márcio Teixeira Bittencourt	02/05/2012	31/05/2012
3	Erick Costa Figueira	17/05/2012	19/05/2012
		24/05/2012	31/05/2012
4	Fernanda de Azevedo Lucena	04/06/2012	08/06/2012
		01/03/2013	30/03/2013
5	Antonio Fernando de Carvalho Vilar	02/05/2013	31/05/2013

APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

18. Presença do Ministério Público na Comarca: Não existe.

A última Promotora que atuou nesta Comarca foi a Dra. SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO, Promotora Titular da Comarca de Afuá, a qual permaneceu respondendo até a segunda quinzena dezembro de 2013.

19. Presença da Defensoria Pública na Comarca: Não existe.

O último Defensor Público que esteve nesta Comarca foi o Dr. IVO TIAGO BARBOSA CÂMARA, o qual respondeu até 04 de fevereiro de 2013.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OBSERVAÇÕES:

A Defensoria está abandonada nesta Comarca, apesar de ter tido até quatro Defensores Titulares, segundo informações dos próprios Defensores que aqui estiveram, os quais logo são transferidos para Comarca de Altamira.

20. Servidores do TJPA com atuação na Vara

João Batista de Jesus Parreira	Diretor de Secretaria
Wilton de Freitas Lobato	Auxiliar Judiciário
Manoel Pantoja Lobato	Oficial de Justiça
Antônio Laureano Diniz Neto	Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ de Gurupá – Diretor de Secretaria de 1ª Entrância – Cargo em Extinção

21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura)

Manoel de Nazaré Tenório Monte	Oficial de Justiça
Carmem Lúcia Diamantino dos Santos	Atendente Judiciária
Maria Verônica de Jesus Souza	Atendente Judiciária
Antônia Aldenira Balieiro Guimarães	Atendente Judiciária
Filomena Gonçalves Dias	Auxiliar Operacional
Maria de Nazaré Veiga da Conceição	Auxiliar Operacional
Joana D'Arc Pastana dos Santos	Auxiliar Operacional

22. OBSERVAÇÕES:

VEÍCULOS

23. Veículos: A unidade possui uma motocicleta Honda Bross e 01 (uma) voadeira.

INFORMÁTICA

24. Acesso à Internet:

Sim, porém a conexão não funciona adequadamente para os procedimentos tipo certidões, emissões de boletos, criação de contas para depósitos judiciais..., sendo alvo de críticas e reclamações por parte dos servidores em geral. Desde a implantação do sistema LIBRA que ocorreu no período de 08 a 10 de agosto de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2012, apresentou vários motivos para se abrir chamadas semanais à Secretaria de Informática em virtude de lentidão no sistema, neste tempo o sistema LIBRA, tornou o uso da internet obrigatório, a qual não funcionava no expediente normal, somente após às 14:00 horas se conseguia alimentar o sistema, mesmo assim, a título precário, pois era lento. Somente após a migração para o provedor de acesso da EMBRATEL desde da 2ª quinzena de 2013 se tornou possível trabalhar na internet de forma ininterrupta, se não fosse o problema da queda energia elétrica de três vezes ao dia, em média, a qual foi objeto de uma ação civil pública de nº 0003202-07.2013.8.14.0020. A INTERNET SE TORNOU MAIS ESTÁVEL, porém não tão veloz quanto esperado, e ainda apresentava algumas falhas de conexão, no período das 13:30 às 16:00 horas, fato este que tem minguado desde o começo deste ano de 2014.

25. Pontos de rede: 11 pontos de acesso: 2 na Secretaria Cível, 2 na Secretaria Criminal, 1 na Secretaria do Fórum, 1 no Gabinete, 1 na Sala de Audiências, 2 na Promotoria, 1 na Defensoria e 1 do alarme.

26. Sistema de gestão de processos: LIBRA.

27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):
tjepa020@tjpa.jus.br e 1gurupa@tjpa.jus.br

28. OBSERVAÇÕES:

Caso a Comarca seja agraciada com mais dois microcomputadores (para Secretaria do Fórum e outro para sala dos Oficiais de Justiça), serão necessários mais dois pontos de acesso.

A internet precisa ser mais rápida ou os softwares mais leves.

29. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:

Cível :
Penal:
Não ativados:

Total: 883

30. Número de processos segundo a contagem física (Secretaria, MP, Defensoria, DP):

Cível: **371**
Infância e Juventude: **45**
Penal: **440**

Total: 856

Observação: 35 processos suspensos (Art. 366 do CPP); 06 processos suspensos (Lei 9.099/95)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

31. Os autos processuais são cadastrados no sistema? sim		32. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? sim	
33. Discriminação do acervo:		Quantidade	
Natureza	SAPXXI/ LIBRA	Contagem Física	
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	222	181	
Cíveis – Meta 2/2009	05	00	
Cíveis – Meta 2/2010	04	01	
Execução Fiscal	17	35 (13 suspensas)	
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	08	11	
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	02	03	
Ação Popular	00	00	
Cartas Precatórias	10	05	
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	00	119	
Infância e Juventude – ato infracional	36	45	
Guarda de menor	05	06	
Adoção	02	00	
Tutela	00	00	
Situação de risco	00	00	
Penais – réu preso	00	13	
Penais – réu solto	114	118	
Maria da Penha	04	14	
Penais – Meta 2/2009	12	06	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Penais – Meta 2/2010	19	01
Júri	17	26
Habeas Corpus	00	00
Inquérito Policial – indiciado preso	00	02
Inquérito policial – indiciado solto	66	51
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	25	25

34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ? Sim.

35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	399	435
2012	527	347
2013	642	421

36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? Não

37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? Sim

38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008). Sim

META 3: 03 Processos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

META 4: 01 Processo

Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
0000056.41.2002.8140020 Art. 121, V parte c/c, art. 14, inc. II – CPB – 10/09/2002	01/02/2013	DEFENSORIA PUBLICA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES RECURSAIS DA PRONUNCIA.
0000381.40.2007.8140020 Art. 121, caput, c/c, art. 14, II do CPB, - 18.07.2007	10/12/2013	DEFENSORIA PUBLICA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS
00000495.42.2008.8140020 art. 121 § 2º, inc. II e IV -CPB 29/09/2008	10/12/2013	DEFENSORIA PUBLICA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS
00000322.18.2008.8140020 art. 121 § 2º, inc. II – CP 20/06/2008	10/12/2013	DEFENSORIA PUBLICA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS

39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:

1. 2004.2000025-6. Eliezer de Souza dos Santos
2. 1995.2000001-0. Benedito dos Santos Lima
3. 2010.2000160-2. Francinei Ramos Batista.
4. 1988.2000001-9. Orivaldo Soares da Costa
5. 2010.2000116-5. Dhonleno Nunes Amaral
6. 2012.2000260.8. Antonio Domingos Rodrigues Mendes
7. 2005.2000002.3. Miguel de Jesus Monteiro Brandão
8. 0000120.80.2004. Antonio Dirlon Correa Pimentel

40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante. Não há

41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares. Não há



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso. Não há

43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária? Breves, Altamira e Belém

44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

0000021.61.2014 - José Milton Ferreira dos Santos (aberto)
0003882.89.2013 - João de Oliveira de Souza (aberto)
0003844.77.2013 - Antônio Cleiton de Jesus da Silva (aberto)
0003863.83.2013 - Pedro Vieira Pantoja (aberto)
0003845.62.2013 - Aldilene Wanziler Quaresma (domiciliar)
0000968.86.2012 - José Antônio Gomes Barbosa (aberto)

45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva): Não há

46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado: Não há

47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa: Não há

48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

R: As medidas socioeducativas são, a rigor, cumpridas no hospital local (prestação de serviços à comunidade), mas não há equipe interdisciplinar.

49. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? Sim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.

51 - METAS DO CNJ

META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI

NÃO HÁ NA SECRETARIA. ESTÃO TODOS PARA A DEFENSORIA E MP

Meta 3: 03 processos

Meta 4: 01 processo

META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS

Não há

META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS

01 (um) processo

META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS

NÃO HÁ NA SECRETARIA. ESTÃO TODOS PARA A DEFENSORIA E MP

06 (seis) processos

META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS

NÃO HÁ NA SECRETARIA. ESTÃO TODOS PARA A DEFENSORIA E MP

01 (um) processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

03 (três)

54. INFÂNCIA E JUVENTUDE

10 (dez)

55. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa:	Não há processos com condenções	
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA:	Não há	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNACA:	Não há	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa:	Não há	

56 Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo. Sim

56-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 08	56-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 05	56-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude:
---	---	---

57. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:

57-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle. Sim. Através de Etiqueta Preta	57-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução. Sim. Através de Etiqueta Preta.
--	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

58. INQUÉRITOS POLICIAIS

58-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
-----------	-------------------	-----------------

Não há

58-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
256204.2013	Art. 157, §2º, I, II e V e art.213 CPB	06.01.14
178604.2013	Art. 155 CPB	06.01.14
252137.2013	Art. 155 § 1º e 4ª inc. I e II CPB	06.01.14
004332.2008	Art. 14 da Lei 10.826/03	06.01.14
250231.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
036309.2013	Art. 157, § 2º, I e II e V CP	06.01.14
184589.2013	Art. 155 § 4º, inc. I CPB	06.01.14
254395.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
001792.2012	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
010329.2013	Art. 171 do caput do CP	06.01.14
148120.2013	Art. 289 § 1º CP	06.01.14
178349.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
176273.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
1863.13.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
184237.2013	Art. 155 § 4º, INC. I CP	06.01.14
182246.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
256119.2013	Art. 157, § 2º, inc. I, II e IV CP	06.01.14
176188.2013	Art. 155 § 4º, INC. I CP	06.01.14
040473.2013	Art. 157, § 2º, inc. I, II e IV CP	06.01.14
122140.2013	art. 121, c/c art. 14, inc. II do CPB	06.01.14
086108.2013	art. 129, §2º, inc. III e IV do CP	06.01.14
0361392013	art. 157, § 2º, inc. I, II e V do CP.	06.01.14
0261842013	Art. 163, § único, inc, III do CP	06.01.14
112996.2012	art. 121 c/c art. 14, II do CP	06.01.14
178519.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
001877.2012	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
204159.2013	art. 14 da Lei 10.826/2003	06.01.14
184407.2013	art. 157, § 2º, inc. I, II e V do CP.	06.01.14
256471.2013	Art. 155 § 1º CP	06.01.14
000374.2013	art. 180 do CPB	06.01.14
028061.2011	art. 140, § 3º do CPB.	06.01.14
005422.2012	Art. 310, caput CTB (TCO)	06.01.14
034267.2012	art. 140 e 147, caput do CPB (TCO)	06.01.14
020148.2012	art. 331. do CPB (TCO)	06.01.14
0021952013	art. 147. 147 do CPB (TCO)	06.01.14
086545.2013	art. 330. caput do CPB (TCO)	06.01.14



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

58-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
0002.89.2013	Art. 180 1º, art.304, caput 288 CP	14/01/2013
3302.59.2013	Art. 171, caput, 180 1º,311,304 CP	20/11/2013
3463.69.2013	Art. 168,171 CP	14/11/2013
0121.50.2013	ART.155, § 1º e § 4º, inc. I e IV CPB	14/11/2013
2624.44.2014	ART. 129, § 9º do CPB c/c art. 5º, inc.I e II, art. 7º Inc. I da Lei 11.340/2006	14/11/2013
3572.83.2013	Art. 14 da Lei 10.826/2003	06/12/2013
3462.84.2013	Art. 1º, inc. I da Lei 8.176/1991	06/12/2013
3784.07.2013	Art. 129 § 9º do CPB c/c lei 11.340/06	11/12/2013
3777.15.2013	Art. 129, § 9º e art. 147 CPB	11/12/2013
3775.45.2013	Art. 155 CP	11/12/2013
3773.75.2013	Art. 155 § 4º, inc. I do CPB	11/12/2013
3783.22.2013	Art. 171, inc. I e II do CPB	11/12/2013
3776.30.2013	Art. 351, caput e art. 163, § único, Inc. III do CPB	11/12/2013
3782.37.2013	Art. 217-A, do CPB	11/12/2013
3774.60.2013	Art. 121, § 2º, II e V do CPB, c/c art. 14, inc. II CPB	11/12/2013
0528.32.2008	Em Apuração	06/12/2013
3684.52.2013	Art. 180,171, inc. I e II c/c 304 do CPB	11/12/2013
3922.71.2013	Art. 157 § 2º, Inc. I e V c/c art.288 § único, ambos do CPB e art. 1º, Inc. I da Lei 8.176/91	07/01/2014
0022.46.2014	Art. 12 da Lei 10.826/2003 e 1º, inc. I da Lei n. 8.176. de 8/02/1981	
0001.70.2014	Art. 155, § 4º, inc. I CP	07/01/2014
0003.40.2014	EM APURAÇÃO	07/01/2013

59. PETIÇÕES.		
59-A. Petições iniciais:		
Pendentes de registro e autuação: Cíveis: Não há Penais: Não há	Pendentes de Conclusão: Cíveis: Não há Penais: Não há	Pendentes de despacho: Cíveis: Não há Penais: Não há
59-B. Petições interlocutórias		
Não juntadas: Não há	Não remetidas à conclusão: Não há	Não despachadas: Não há
60. Pendências da serventia.		
60-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

100 dias) Não há		
60-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias). Não há		
60-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão") Não há		
61. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Manoel Lobato	07	11/12/2013
Manoel Tenório	07	11/12/2013
62. Processos concluídos		
62- A. Há mais de 100 dias: Cível: Não há Infância e Juventude: Não há Penal: Não há	62-B. Há menos de 100 dias: Cível: 56 Infância e Juventude: 00 Penal: 00	
63. Processos retirados com carga		
63-A. Ministério Público 68	63-B. Defensoria Pública 128	63-C. Advogados 05
Carga mais antiga 21.03.2013	Carga mais antiga 10.12.2013	Carga mais antiga 10/01/2014
64. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
Relação em anexo		

65. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA

O prédio da Delegacia encontra-se interditado.

66. OBSERVAÇÕES:

Não foi possível verificar o cumprimento da Meta de Nivelamento das Corregedorias 6/2014, do percentual de presos provisórios ficar abaixo de 40%, haja vista que a Execução Penal é feita pelo CR de Altamira, CR de Santarém e/ou Sistema Penitenciário de Americano.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

67. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

Não houve.

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Gurupá, 14 de janeiro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA
Assessor


CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Assessor


ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GURUPÁ - 2013

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Avenida Santo Antonio nº 890, bairro Centro – CEP 68.300-000, Fone: (91)80315062 – CNPJ 05.117.726/0001-22, em instalações simples mas adequadas ao funcionamento dos serviços.

Encontra-se vaga, tendo como Oficial Interino Wilton de Freitas Lobato, nomeado através da Portaria nº 10/93, de 20/08/1993 da lavra do Juiz da Comarca até o seu provimento através de concurso público. Tem como Oficial Substituta Wania do Socorro Fernandes Barriga.

Cartório único, com competência para Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-559,68, referente ao mês de dezembro de 2013. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 21 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27.10.2011. Usa folhas soltas, rubricadas e numeradas, com 200 páginas. Última escritura: 10.01.2014, fl. 115, Escritura de Compra e Venda de Imóvel, vendedor: Luiz Orlando Gil Gama e comprador: Antonia Aleandra de Águia.

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 31/08/2010. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há testamentos registrados.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 33 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 31.05.2013. Usa folhas soltas, rubricadas e numeradas, com 200



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

páginas. Última procuração: 13.01.2014, fl. 180, outorgante: Demétria Caldeira Quinta e outorgado: José Francisco Quintas dos Santos.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 21/05/2002. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há substabelecimentos registrados.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMBELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 20.09.1976. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 13.11.2013, fl. 209, nº de ordem 2.042, Contrato de Cessão de Direito Real de Uso entre a UNIÃO e o INCRA da Ilhadas Cinzas. Livro 2-C, fl. 106 matrícula nº 917. Informa o Oficial que somente prenota no protocolo os títulos de que dão origem às matrículas.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-D - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 0106.2011. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 150 páginas. Última matrícula nº 1.132, fl. 133, em 13.11.2013, imóvel urbano adquirido por Estelita Pantoja de Souza objeto de Título Definitivo Municipal, protocolo nº 2.041.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 01.03.1978. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último registro: 10/10/2013, fl. 237, nº de ordem 240, Nota de Crédito Rural, emitida por Maria Leonete Lima Rodrigues em favor do Banco do Brasil,S/A. O título não foi registrado no protocolo, pois informou o Oficial que apenas prenota os títulos que dão origem às matrículas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 20.12.1977. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 03.01.1977. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas.

LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS – Não possui.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-1 – Termos de encerramento e abertura datados de 21/05/2002. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas, sem encerramento. Último protocolo: 28/05/2003, fl. 05, nº de ordem 36, Ata do Segundo Congresso Eletivo dos Pescadores da Z-64 de Porto de Moz. O protocolo está atrasado desde o dia 28/05/2003, quando foi efetuado o seu último registro. Há, no Livro B (Registro Integral), 99 registros que não passaram no protocolo (nºs 1.373 a 1.472). Há, no Livro A (Pessoas Jurídicas), 591 registros que não passaram no protocolo (nºs 046 a 637).

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-3 – Termos de encerramento e abertura datados 04/10/2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 02/01/2014, fl. 017, nº de ordem 1.472, Ata Geral de Eleição do Conselho Deliberativo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AAGV. Não passou no protocolo por estar este atrasado desde 28/05/2003, além do que foi registrado impropriamente no livro, vez que deveria sê-lo no Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas. Verifica-se que há diversos desses registros irregularmente lançados neste livro e nos anteriores, quando deveriam ser no de Pessoas Jurídicas.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO - Não possui.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Não possui.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-3 – Termos de encerramento e abertura datados 10/06/2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Último registro: 19/12/2013, fl. 132, nº de ordem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

637, Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho Escolar da EMEF São Camilos de Lelis. Não passou no protocolo por estar este atrasado desde 28/05/2003.

LIVRO E - MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº E-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 31/08/2010. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Não há registros no livro.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O serviço não está ativado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-63 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 17/09/2013. Último registro: 14/01/2014, fl. 132-v, nº de ordem 32.597, registrando: Jacson Pereira de Carvalho Júnior.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-19 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 22/02/2001. Último casamento em 20/06/2013, fl. 171, nº de ordem 571, nubentes: Antonio de Andrade Filho e Maria Epifânia Cardoso Vanziler.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 17/12/2000. Último casamento em 08/07/2005, fl. 36, nº de ordem 36, nubentes: Raimundo Ribeiro Dias Neto e Giscela Mara da Silva Coelho.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-19 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 06/01/2011. Último óbito em 07/01/2014, fl. 125, nº de ordem 1.885, falecido: Josiel de Jesus Pantoja.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-02 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

encerramento datados de 22/01/2001. Último registro em 13/01/2014, fl. 51, nº de ordem 190, nascituro filho de Sérgio Pombo Medeiros e Wanderleia Santa de Castro Santos.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 24/10/2000. Último proclama em 20/06/2012, fl. 192, nº e ordem 192, nubentes: Manoel da Trindade Fernandes das Neves e Maria de Assis Lobato da Costa.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 20/11/2000. Último registro em 25/02/2005, fl. 9-v, nº de ordem 18, sentença de interdição de João Luiz Rosa Alves, objeto de mandado do Juiz de Direito da Comarca de Gurupá. Nem todas as sentenças de interdição, apesar de averbas à margem dos registros, não foram também lançadas neste livro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No serviço de Registro de Imóveis o **LIVRO 1 – PROTOCOLO** somente vem sendo utilizado para prenotar títulos que dão origem às matrículas, o que é irregular, pois todos os títulos que devem ser registrados e/ou averbados nas matrículas e no **LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR** devem obrigatoriamente ser registrados no **PROTOCOLO** (art. 174 da Lei nº 6.015/73), devendo o Oficial passar a observar o procedimento legal.

Ainda no serviço de Registro de Imóveis não há o **LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS**, sendo livro obrigatório, deve o Oficial, no prazo de 60(sessenta) dias, providenciar a sua abertura.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas o protocolo está atrasado desde o dia 28/05/2003, quando foi efetuado seu último registro. Há, no Livro B (Registro Integral), 99 registros que não passaram no protocolo (nºs 1.373 a 1.472) e no Livro A (Pessoas Jurídicas), 591 registros que não passaram no protocolo (nºs 046 a 637). Deve o Oficial, no prazo de 60 (sessenta) dias,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

atualizar o protocolo, sendo que, doravante, não deve mais efetuar qualquer registro, sem o prévio lançamento no livro de protocolo, que também deve ser encerrado diariamente.

Ainda no serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, há diversos atos de PESSOAS JURÍDICAS registrados impropriamente no LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL, devendo o Oficial passar a observar o procedimento legal, lançando no LIVRO A DE PESSOAS JURÍDICAS os atos que lhe digam respeito à sua constituição e funcionamento, nos termos do art. 114 da Lei nº 6.015/73. Também não há os livros seguintes: LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO e LIVRO D – INDICADOR PESSOAL, sendo livros obrigatórios, deve o Oficial, no prazo de 60(sessenta) dias, providenciar as suas aberturas.

No serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais os lançamentos no LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS estão atrasados desde 25/02/2005, quando foi efetivado o último registro, devendo o Oficial, no prazo de 60 (sessenta) dias, atualizar os lançamentos nos livros, ficando alertado que as sentenças de interdições não deve ser averbadas apenas à margem dos registros, sendo imprescindível, além da averbação, o seu registro no Livro E.

Gurupá, 14 de janeiro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor